



RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 02 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre autorização ao Reitor para apresentar ao Executivo Estadual, proposta de realinhamento salarial para os servidores da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no §1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, Art. 28, incisos IV e XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o realinhamento salarial concedido aos profissionais que atuam na educação do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a equidade salarial entre os professores da rede pública e professores do quadro funcional da UERR;

CONSIDERANDO a realidade de estrutura *multicampi* da Universidade Estadual de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Reitor *Pro Tempore* a apresentar ao Executivo Estadual, proposta de realinhamento salarial dos servidores desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 02 de julho de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário

Reitor *Pro Tempore* da UERR